



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 235/2025

1. REQUISITANTE

Órgão requisitante: Departamento Municipal de Saúde.

Responsável: Joana d'Arc Duarte Zucato

Email: saude@mineirosdotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas oftalmológicas completas, contemplando refração computadorizada, tenometria, fundoscopia e prescrição de óculos, destinadas a população do município.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de garantir atendimento especializado em oftalmologia para a população local, ampliando o acesso a serviços de saúde essenciais e promovendo a prevenção de doenças oculares.

4. INFORMAÇÕES PROCEDIMENTAIS

4.1. O Objeto desta demanda se enquadra em quais dessas categorias:

(...) Material de Consumo () Material Permanente (..X..) Serviços (..) Obras/reformas

4.2. Este DFD está acompanhado dos seguintes anexos:

() nenhum (...) ETP (..X..) TR

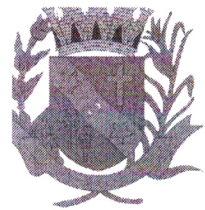
(...) anteprojeto (...) projeto básico/executivo

(..X..) cotação de preços (...) outros

4.3. Em relação ao objeto desta demanda, há contrato ou ata de registro de preços vigentes? (...) Sim (X) Não

5. DESCRIÇÃO DA DEMANDA (Compra/Serviço)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------------------------	-------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

1	.Consulta médica oftalmológica . .incluindo; refração computadorizada, tenometria, fundoscopia e prescrição de óculos.	SERVIÇO	100
---	--	---------	-----

6. **OBSERVAÇÕES GERAIS** (os pacientes serão transportados pelo município até a clínica contratada, localizada em até 80 km de distancia)

- 6.1. Prazo de entrega/execução: Conforme cronograma definido pelo Departamento Municipal de Saúde
- 6.2. Local e horário para entrega/execução: AVENIDA FREDERICO OZANAN N° 255 – PREFEITURA MUNICIPAL – MINEIROS DO TIETÊ - SP
- 6.3. Identificação do gestor e fiscal do contrato,: Patricia Eliane Nardielo Trevisan.
- 6.4. Prazo para pagamento: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

7. PEDIDO

Solicita-se a contratação/aquisição acima especificada, submetendo-se este DFD e seus anexos para o devido processamento, nos termos da lei e regulamento

Mineiros do Tietê, 19 de Agosto de 2025.

Assinatura do solicitante

Visto/Aval do Diretor Municipal